



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

N.002/68

Assunto: Faz Promulgação do Projeto de Lei CM/3/68-Vetado pelo Prefeito de Iturama
Serviço: Da Secretaria da Câmara Municipal de Iturama.

02

P U B L I C A Ç Ã O

Referente ao:
Projeto de Lei CM/3/68

Projeto de Resolução CM/2/68

CRIA POVOADO.

A Câmara Municipal de Iturama (M.G.), Decreta e Promulga a Seguinte Lei.

Art. 1º - Fica Criado o povoado de São Sebastião do Pontal, situado - na Fazenda Bom Sucesso, Distrito de Carneirinhos, dêste município de Iturama.

Art. 2º - Fica delimitada a zona urbana da seguinte maneira: começa - na Rua Mato Grosso, seguindo pela Rua São José, Rua Bom - Sucesso, Rua Água Doce, até o ponto de partida na citada - Rua Mato Grosso e a zona suburbana mil metros após o limite referido, da zona urbana, de acordo com o mapa elaborado pelo engenheiro João Ângelo Bettiol, CREA 11853 TD.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em - vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 22 de Março de 1968

Josafá Lorena da Silva
Josafá Lorena da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Iturama. (M.G.)

Joaquim José de Paula
Joaquim José de Paula

Vice- Presidente da Câmara Municipal de Iturama

Antônio Trindade das Neves
Antônio Trindade das Neves

Secretário da Câmara Municipal de Iturama

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE; NA FORMA DA LEI

Josafá Lorena da Silva
Fernando Tavares

FERNANDO TAVARES
aux. de Secretaria da Câmara Municipal